



EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 001/2024 e 002/2024

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

FUNÇÕES: AGENTE FUNERÁRIO E MÉDICO DO TRABALHO

ERRATA 01/2024 – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, através das comissões destinadas a avaliar a documentação e a proceder o julgamento dos Processos Seletivos Simplificados, por seus Presidentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA 01/2024, que se refere aos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2024 e 002/2024, em Caráter Emergencial, incluindo as seguintes alterações:

ANEXO II – passando a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 e 002/2024

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	15 a 26 de janeiro de 2024
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	30 de janeiro de 2024
Prazo para recurso	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Classificação final e Homologação do resultado Final até	07 de fevereiro de 2024

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata – MG, 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 19 de janeiro de 2024.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, MASP 2657

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL